Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.144	07/05/2012	285

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 07/05/2012
ADILTON AGUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 392 2012

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a Planilha utilizada pela Administração para a concessão de descontos aos contribuintes na renegociação de seus débitos.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - Cópia da Planilha de Cálculos utilizada pela Administração Municipal para a concessão de descontos aos contribuintes que quitaram os débitos que estavam inscritos em dívida ativa, beneficiados pela **Lei Complementar nº 399/2011,** a qual teve seus **efeitos prorrogados** pelo **Decreto nº 4.718/2011**.

JUSTIFICATIVA: -

O requerimento é um instrumento de trabalho legítimo do vereador, que permite ao legislador fiscalizar os atos do Poder Executivo. É de interesse deste vereador conhecer a Planilha de Cálculos utilizada para a concessão dos descontos, em cumprimento à Lei Complementar nº 399/2011, benefícios estes que foram prorrogados elo Decreto nº 4.718/2011, razão pela qual solicito a Vossa Excelência as informações em tela.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de Maio de 2012.

MARCOS DANIEL VICENTE – NANE -
– Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 710/2012

Mococa, 25 de maio de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1.302	28.05.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a planilha utilizada pela Administração para a concessão de descontos aos contribuintes na renegociação de seus débitos, constante do Requerimento nº. **392/2012**, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Não há planilha de cálculos. Referida Lei Complementar cumpriu as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e concedeu descontos proporcionais às condições de pagamento apenas sobre os juros.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da **Próxima**
Sessão CM em 28/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP